



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

Handwritten signature and initials in the top right corner.

LEI Nº 1.736, DE 09 DE MARÇO DE 2011

Declara de Utilidade Pública a Associação Jesus de Nazaré.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Jesus de Nazaré, sociedade civil sem fins lucrativos situada na Avenida Dinaelza Coqueiro, 486. Ata registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 8643 – AB/10, protocolo 44563 datado de 11 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, em 09 de março de 2011.

Handwritten signature of Guilherme Menezes de Andrade above the name.
GUILHERME MENEZES DE ANDRADE
Prefeito

